

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 00710/2026****Disponibilização: 10/04/2026 às 08h59m****PORTARIA Nº 710/2026-GABPRESI**

Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Comitê Gestor Interinstitucional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 421, de 18 de novembro de 2025, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reestrutura a Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

**CONSIDERANDO** as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8502357-48.2026.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Interinstitucional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Compete ao Comitê:

- I - realizar recomendações para garantia da disponibilidade e adequado funcionamento do sistema;
- II - aprovar plano de implantação e expansão do sistema;
- III - aprovar plano de capacitação e comunicação no âmbito o tribunal; e
- IV - fazer cumprir as normas e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e das instâncias superiores de governança no âmbito do tribunal.

**Art. 3º** O Comitê Gestor Interinstitucional do PJe será composto na forma do art. 13, da Portaria CNJ nº 421/2025, pelos seguintes membros:

- I - o Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, como coordenador;
- II - a Juíza Auxiliar da Presidência Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, como coordenadora substituta;
- III - a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Roberta Ponte Marques Maia;
- IV - a Juíza Corregedora Auxiliar Ana Kayrena da Silva Freitas;
- V - o Juiz de Direito Agenor Studart Neto, Gestor do Sistema PJe no TJCE;
- VI - a servidora Denise Maria Norões Olsen, como coordenadora da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal;
- VII - o servidor André Luiz Negreiros Nobre, como responsável técnico pelo sistema;
- VIII - o servidor Miguel Mota dos Santos, Secretário Negocial do PJe, Automação e Inteligência Artificial;
- IX - o Procurador Renato Vilardo de Mello Cruz, representante da Procuradoria-Geral do Estado;
- X - o Advogado Francisco Allyson Fontenele Cristino, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XI - o Procurador José Raimundo Pinheiro de Freitas, como representante do Ministério Público; e
- XII - o Defensor Bruno Fiori Palhano Melo, como representante da Defensoria Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , em Fortaleza, aos 09 (nove) dias de abril de 2026.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168311> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

